



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 657, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Denomina de Avenida Maria do Livramento de Lima, logradouro público no povoado de Chã do Lindolfo, neste município e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Avenida Maria do Livramento de Lima** a artéria que se inicia na Rua José do Egito, esquina da UBS "Henrique Lucena da Costa" no povoado da Chã do Lindolfo, até a Capela de Nossa Senhora das Dores, na comunidade rural da Gruta de Antonia Luzia, neste município.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Bananeiras informará aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais para que procedam o respectivo registro de denominação do logradouro público, conforme dispõe o art. 1º do presente projeto de lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras, 18 de março de 2015

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**